

ORDEM DE SERVIÇO nº 100/GP

João Pessoa, 07 de março de 1994

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT nº 9721/94,

R E S O L V E

Remover o servidor LUIZ ALEXANDRE DO NASCIMENTO, Auxiliar Judiciário, Classe "B", Padrão NI-V, da Junta de Conciliação e Julgamento de Sousa-PB para o Serviço de Acórdãos e Traslados, a partir de 09.03.94.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente